



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Departamento de Licitações

FINALIDADE: Emissão de Parecer.

ORIGEM: Processo de Tomada de Preços nº 005/2014.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação de emissão de parecer sobre a legalidade do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014 cujo objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da Unidade de Saúde localizada na Vila São Luiz no interior do Município, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da Unidade de Saúde localizada na vila São Luiz no interior do Município.

Prazo de Execução: 15 de maio de 2014 a 15 de agosto de 2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Edital de Licitação nº 005/2014.

Portaria nº 341/2013-MS/GM.

Contrato Administrativo nº 20140034.

O presente processo trata na ampliação da Unidade de Saúde da vila São Luiz localizado no interior do Município de Igarapé-Açu, cabe aqui ressaltar que o presente edital de licitação está em consonância com os dispositivos na Lei Federal nº 8.666/93, bem como com a Portaria nº 341/2013-MS-GM.

Verificando os autos do processo em tela constatou-se o seguinte:

- Consta à página 037 a Autorização da Autoridade Competente para a realização do certame, bem como Minuta do Edital com Parecer na Minuta do Edital, assim como sua publicação à pags. 73,74,75.
- Consta o Termo de Referência em Mídia/CD, composto de Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

- Para fase de habilitação, as empresas participantes APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA, encontravam-se aptas a participar do Certame.
- Na abertura das propostas foi consagrada vencedora a empresa CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA, a qual apresentou valor de proposta de R\$ 148.214,49 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), valor este considerado como exequível por estar dentro do preço praticado no mercado.
- Houve ATA de abertura com data de 14 de maio de 2014, Parecer Jurídico conclusivo, Adjudicação, e Homologação.
- Nesta data não foi apresentada publicação do resultado com o extrato do Contrato nº 20140034, firmado entre: Fundo Municipal de Saúde e Construtora Picanço e Pinheiro Ltda., no valor de R\$ 148.214,49 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), com vigência de 03 (três) meses a contar de 15 de maio de 2014 até 15 de agosto de 2014.

Orienta-se que seja feito a publicação de acordo a Lei Federal nº 8.666/93, para que surta seus efeitos legais.

Ademais, de acordo o que dispõe o art. 11 da Portaria MS/GM nº 341/2013, o prazo de vigência com relação à sua execução encontra-se dentro de sua tempestividade.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo não há óbice na execução da despesa através do contrato em questão para que a prestação dos serviços ocorra, desde que se faça cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Este é o Parecer.

Igarapé-Açu(PA) 20 de maio de 2014

José Airton Silva
Coordenador de Controle Interno